



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

1. OBJETO:

A presente processo tem por objeto a aquisição de **Aquisição de Alcool, Balde, Cera líquida para lustra moveis, Flanela, Formicida, Inseticida, Papel Toalha e Sabonete Líquido**, tendo em vista a necessidade dos mesmo para atender as demandas do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT/Campus XVIII, da Universidade do Estado da Bahia.

2. JUSTIFICATIVA:

Justificamos a aquisição do material de limpeza listados em anexo, para garantir a manutenção e oferecer boas condições de suporte e execução das atividades acadêmicas e administrativas planejadas e que serão desenvolvidas em salas de aulas, salas dos professores, setores e áreas comuns.

1. 3. DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

ITE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ITEM	Unid	QDT	COTA	COTA	COTA	MÉDIA	%	VALOR	1ª	2ª	3ª	MÉDIA	VALOR	SUBTOTAL
												REFER	ÚLTIM	ÚLTIM			
				Mec		1	2	3	COTAÇ	(**)	SAEB	COMP	COMP	COMP	COMPI		ITEM
											(SIMPA	- 6	- 6	- 6			
											(****)	MESE	MESE	MESE			
											(****)	(****)	(****)	(****)			

1	68.10.00 3	ALCOOL, etílico 70%, solução para uso externo. EMBALAGEM: Frasco com 01 litro. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis indeleveis em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do envasilhador do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoriado produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas; Recomendações de Segurança; Modo de usar; Recomendações para primeiros socorros; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade, Responsável técnico. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(s) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	DM	150	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DI	NÃO POSSUI	R\$ 6,29	R\$ 5,90	R\$ 6,75	R\$ 6,31	R\$ 6,31	R\$ 946,50
---	---------------	---	----	-----	----------	----------	----------	----------	-----	------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------

2	72.40.00 3	BALDE, com tampa removível, na cor preta, capacidade de 100 litros, em polietileno (PEAD) ou polipropileno (PP) e alças laterais, comparedes e fundo reforçados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca e capacidade de litros.	UNI	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DI	R\$ 65,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,94	R\$ 329,70
3	79.30.00 0	CERA, líquida, para lusturar móveis, a base de silicone, fragrância suave. EMBALAGEM: Contendo 200 ml. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indelevelmente diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação; Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Riscos. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolução(s) da ANVISA vigente(s).	UNI	50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DI	R\$ 13,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,80	R\$ 690,00

4	79.20.00 5	FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 cm x 60 cm, com tolerancia de ate - 2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca; nome do produto; composicao; atendimento ao consumidor. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico demercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	UNI	100	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DI	R\$ 3,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,54	R\$ 354,00
5	68.40.00 0	FORMICIDA, granulado.	KG	30	R\$14	R\$ 15,47	R\$ 18,09	R\$ 16,07	23,4	NÃO POSSUI	R\$ 11,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,97	R\$ 16,07	R\$ 482,10

6	68.40.00 4	<p>INSETICIDA, a base de agua, em aerosol, nao contendo CFC-Clorofluorcarbono. EMBALAGEM: Contendo 360ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelevelis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca;Lote; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo;Praga(s) para a(s) qual(is) o produto e recomendado; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.Atende a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p> <p>PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes de 20cm (largura) e minimo de 21 cm e maximo 23cm (comprimento), comtolerancia de -2%, 100% de fibras vegetal, na cor branca. PRODUTO: conteudo nominal de 1.000 folhas, com tolerancia -10 folhas, compeso liquido de 1.000 gramas, com tolerancia de -2%. EMBALAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel, em lingua portuguesa(Brasil), as informacoes: razao social/CNPJ do fabricante; nome ou marca do produto; conteudo;</p>	UNI	60	R\$	R\$	R\$	R\$	-	NÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
					-	-	-	-	100	POSSUI	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	511,80

7	85.40.00 5	<p>lote ou data de fabricacao. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da(s) dimensao(oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Devera ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. O produto devera atender a(s) seguinte(s) legislacao (oes) vigente (s): Portaria INMETRO - Aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. ABNT NBR - Que estabelece a classificacao para toalhas de papel de folha simples interfolhada institucional, um produto de papel para fins sanitarios.</p>	PC	150	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DI	R\$ 20,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,26	R\$ 3.039,00
		<p>SABONETE, liquido, para as maos, fragancia suave, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, glicerinado biodegradavel, PH entre 5,5 a 7,5. Embalagem: Frasco de 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do</p>														

8	85.10.00 4	fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador; Ingredientes/Componentes; No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Tecnico Metrologico que estabelece os criterios para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que dispoe sobre os requisitos tecnicos para a regularizacao de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e de outras providencias.	L	100	R\$	R\$	R\$	R\$	#DI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
					-	-	-	-		9,89	-	-	-	-	9,89	989,00
TOTAL GERAL															R\$	7.342,10

4. TIPO DE CONTRATAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. A compra será pela modalidade de dispensa eletrônica por meio do sistema Comprasnet.ba, tendo a participação dos fornecedores cadastrados, e atuantes no

ramo de atividade, cotar valores compatíveis com os praticados no mercado, que se enquadra perfeitamente no que preceitua a Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021.

4.2. Preço estimado total: **R\$ 7.342,10 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**, conforme mapa de cotação / preço doc. nº Mapa de Preço 00142828447.

5. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

O material deverá ser entregue no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – UNEB - Campus XVIII, Endereço: Avenida: David Jonas Fadini nº 300, Eunápolis/Bahia – CEP. 45.823-035, e contato por meio do telefones: (71) 9 9653 1627.

5.1 O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 15 dias corridos, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval da Administração, prolongamento desse prazo.

6. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

O fornecimento será de forma única, considerado que trata-se de uma demanda necessária para atender às necessidades deste Departamento. Os itens deverá ser entregue no quantitativo, e no endereço indicado constante na Autorização de Fornecimento de Material – AFM e também neste Termo.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

Após o aceite do material pela CONTRATANTE, deverá ser liquidado mediante a emissão de Nota Fiscal do material entregue e a CONTRATANTE terá até 10 dias úteis para realização do pagamento, salvo quando, justificada e motivadamente, seja necessária a prorrogação desse prazo

Endereço: Avenida: David Jonas Fadini, nº 300, Eunápolis/ Bahia – CEP. 45.823-035, e contato por meio do Telefone: (71) 9 9653 1627 - E-mail: admdcht18@uneb.br - CNPJ: 14.485.841/0001-40.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

O recebimento provisório será efetuado com a conferência da quantidade solicitada, e o recebimento definitivo após analisar se o material está em conformidade. Caso o item apresente não conformidade o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para Unidade Gestora.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O produto deve constar os dados do fabricante e da fabricação do mesmo, e ser entregue.

Eunápolis-Ba, 18 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Graciele Oliveira

Secretária Administrativa

DCHT - Campus XVIII/Eunápolis

Mat. 74.639.128-4/ Port.615/2018



Documento assinado eletronicamente por **Graciele da Silva Oliveira, Secretária**, em 19/06/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142928843** e o código CRC **B1EB3B19**.

Referência: Processo nº 074.8466.2026.0042700-16

SEI nº 00142928843